



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 012/2022
Decisão : 165/2022-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.1
Referência : Protocolo nº 200.166.174/2021
Interessado : Antonio Victor T.Muniz

EMENTA: Defere a emissão de Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220534216/2021, em nome do profissional Engenheiro Civil, Especialista em Inspeção, Manut. E Recuperação de Estruturas, Antonio Victor T.Muniz.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química - CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 12/2022, realizada no dia 01 de junho de 2022, através de videoconferência, apreciando a solicitação de emissão de Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220534216/2021, em nome do profissional Engenheiro Civil, Especialista em Inspeção, Manut. e Recuperação de Estruturas, Antonio Victor T.Muniz, sob o Protocolo nº 200.166.174/2021, considerando que o mesmo, possui as suas atribuições regidas pelo artigo 7º da Resolução nº 218/73, do Confea; considerando que a execução do Projeto de P&D - Desenvolvimento de um sistema de refinamento da separação líquido/líquido utilizando torre de saturação induzida, regulado pelo Programa de Pesquisa e Desenvolvimento ANEEL. Inclusive as-built. Torre de saturação piloto - TSI, fabricada em Recife, montada no IATI para testes e transportada e reinstalada na Usina Termoelétrica EPASA - Centrais Elétricas da Paraíba S.A; considerando que há o entendimento que o equipamento, Torre de Saturação Induzida, fabricado em Recife por empresa habilitada e com seus responsáveis técnicos, entendemos que a execução é de atribuição de um engenheiro civil; considerando que houve uma subcontratação, sendo a Usina Termoelétrica EPASA - Centrais Elétricas da Paraíba S.A a contratante principal do serviço, a ART deve ser substituída para informar a empresa e o atestado ser emitido e ou conter a anuência da Usina Termoelétrica EPASA; considerando o posicionamento do relator que opina pelo deferimento e envia, por competência, processo à Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC, para análise e parecer, quanto ao deferimento da solicitação de Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 2220534216/2021, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do relator, conforme acima descrito. Coordenou a sessão o Eng. Mecânico Severino Gomes de Moraes Filho – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Cássio Victor de Melo Alves, Alexandre Monteiro Ferreira Barros, Severino Gomes de Moraes Filho, Júlio César Pinheiro Santos.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 01 de junho de 2022.

Eng.º Mecânico Severino Gomes de Moraes Filho
Coordenador Adjunto da CEEMMQ